

1 **ATA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE**  
2 **JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2025.**

3 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às  
4 9h20min (nove horas e vinte minutos), realizou-se, no Plenário dos Órgãos Colegiados da  
5 Procuradoria-Geral de Justiça, com participação também por meio da plataforma digital  
6 Microsoft Teams, a **1<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do**  
7 **Ministério Pùblico do Estado do Ceará**, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça e  
8 Presidente do referido Colégio, Dr. Haley de Carvalho Filho. A Presidência declarou aberta a a  
9 sessão, convocada conforme previsão do artigo 29, caput, da Lei Complementar Estadual n.<sup>o</sup>  
10 72/2008, destinada à apreciação das matérias abaixo relacionadas. Foram registradas as  
11 presenças dos seguintes Procuradores de Justiça: José Maurício Carneiro – Subprocurador-  
12 Geral Institucional; Sheila Cavalcante Pitombeira; Maria Neves Feitosa Campos –  
13 Corregedora-Geral do Ministério Pùblico; Maria Magnólia Barbosa da Silva; Luiz Eduardo  
14 dos Santos (Teams); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Vera Maria Fernandes Ferraz;  
15 Alcides Jorge Evangelista Ferreira; Leo Charles Henri Bossard II; Loraine Jacob Molina –  
16 Ovidora-Geral; Francisco Osiete Cavalcante Filho; Ângela Maria Góis do Amaral  
17 Albuquerque Leite; Pedro Casimiro Campos de Oliveira, Maria Aurenir Ferreira de  
18 Carvalho; Águeda Maria Nogueira de Brito; Nádia Costa Maia (Teams); Joisa Maria Bezerra  
19 Oliveira Carvalho (Teams); Sônia Maria Medeiros Bandeira; Antônio Iran Coelho Sírio;  
20 Maria de Fátima Correia Castro; Luís Laércio Fernandes Melo; José Francisco de Oliveira  
21 Filho (Teams); Francisco Xavier Barbosa Filho; Francisco Nildo Façanha de Abreu; Valeska  
22 Nedehf do Vale (Teams); Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto; Luiz Antônio Abrantes  
23 Pequeno; Bruno Jorge Costa Barreto; Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira; Luiz  
24 Alcântara Costa Andrade – Vice-Corregedor Geral; Roberta Coelho Maia Alves; Humberto  
25 Ibiapina Lima Maia (Teams); Régio Lima Vasconcelos; Ivana Maria Medeiros Barros Leal e  
26 Plácido Barroso Rios. Ausência dos Procuradores de Justiça: Luzanira Maria Formiga  
27 (sessões do Tribunal de Justiça); Ednéa Teixeira Magalhães (PGA n.<sup>o</sup> 09.2025.00028478-0);  
28 João Eduardo Cortez (férias); Maria do Socorro Brito Guimarães (férias); Isabel Maria  
29 Salustiano Arruda Porto (PGA n.<sup>o</sup> 09.2025.00028537-8); Maria de Fátima Pereira Valente  
30 (férias); José Raimundo Pinheiro de Freitas (férias); Elizabeth Maria Almeida de Oliveira

31 (compromisso institucional); Janemary Benevides Pontes (razões alheias); Domingos Sávio  
32 de Freitas Amorim; Francimauro Gomes Ribeiro (sessões do Tribunal de Justiça); Luciano  
33 Percicotti Santana (motivo de saúde); Francisco Rinaldo de Sousa Janja (férias); Ana Maria  
34 Gonçalves Bastos de Alencar (férias); Joseana França Pinto; e Francisco André Karbage  
35 Nogueira (férias). Registrada a presença de trinta e quatro membros, a Presidência confirmou  
36 o quórum legal para instalação dos trabalhos. A Associação Cearense do Ministério Pùblico  
37 esteve representada por sua presidente, a Promotora de Justiça Ana Vládia Gadelha Mota.

38 **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** **1. Relatórios Estatísticos:** **1.1.** PGA nº  
39 09.2024.00036163-5: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de  
40 outubro de 2024. **1.2.** PGA nº 09.2024.00036033-6: Relatório Estatístico das Procuradorias  
41 de Justiça Criminais do mês de outubro de 2024. **1.3.** PGA nº 09.2024.00038699-2: Relatório  
42 Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de novembro de 2024. **1.4.** PGA nº  
43 09.2024.00038651-5: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de  
44 novembro de 2024. **1.5.** PGA nº 09.2025.00000219-2: Relatório Estatístico das Procuradorias  
45 de Justiça Criminais do mês de dezembro de 2024. **1.6.** PGA nº 09.2025.00000238-1:  
46 Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de dezembro de 2024. **1.7.**  
47 PGA nº 09.2025.00000399-1: Relatórios Estatísticos das Procuradorias de Justiça e Núcleos  
48 de Recursos referentes ao exercício de 2024. **1.8.** PGA nº 09.2025.00000932-0: Relatório  
49 Anual das atividades do Núcleo de Atuação Especial Gestor da Transparência e Acesso à  
50 Informação – NUTRI. **1.9.** PGA nº 09.2025.00002423-1: Relatório Analítico das Atividades  
51 da Ouvidoria-Geral, referente ao 2º semestre de 2024. **1.10.** PGA nº 09.2025.00002267-7:  
52 Relatório Anual de 2024 referente às atividades do Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher –  
53 NUPROM. **1.11.** PGA nº 09.2025.00003421-8: Relatório Estatístico das Procuradorias de  
54 Justiça Criminais do mês de janeiro de 2025. **1.12.** PGA nº 09.2025.00003383-0: Relatório  
55 Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de janeiro de 2025. **1.13.** PGA nº  
56 09.2025.00005994-2: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de  
57 fevereiro de 2025. **1.14.** PGA nº 09.2025.00005980-9: Relatório Estatístico das Procuradorias  
58 de Justiça Criminais do mês de fevereiro de 2025. **1.15.** PGA nº 09.2025.00009135-3:  
59 Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de março de 2025. **1.16.**  
60 PGA nº 09.2025.00009932-3: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do

61 mês de março de 2025. **1.17.** PGA nº 09.2025.00011881-5: Relatório Estatístico das  
62 Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de abril de 2025. **1.18.** PGA nº 09.2025.00011937-0:  
63 Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de abril de 2025. **1.19.**  
64 PGA nº 09.2025.00015384-5: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do  
65 mês de maio de 2025. **1.20.** PGA nº 09.2025.00015356-7: Relatório Estatístico das  
66 Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de maio de 2025. **1.21.** PGA nº 09.2025.00018677-0:  
67 Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de junho de 2025. **1.22.**  
68 PGA nº 09.2025.00018592-6: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do  
69 mês de junho de 2025. **1.23.** PGA nº 09.2025.00019615-6: Relatório Analítico das Atividades  
70 da Ouvidoria-Geral, referente ao 1º semestre de 2025. **1.24.** PGA nº 09.2025.00022358-1:  
71 Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de julho de 2025. **1.25.**  
72 PGA nº 09.2025.00022373-7: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do  
73 mês de julho de 2025. **1.26.** PGA nº 09.2025.00025397-5: Relatório Estatístico das  
74 Procuradorias de Justiça Criminais do mês de agosto de 2025. **1.27.** PGA nº  
75 09.2025.00025507-3: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de  
76 agosto de 2025. O Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, tomou  
77 conhecimento da matéria, dispensando a leitura dos Procedimentos de Gestão Administrativa  
78 previamente disponibilizados no ambiente SAJMP e incluídos na pauta. **2. Relação de**  
79 **membros que enviaram a declaração de bens através do Portal do Colaborador.** O  
80 Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, tomou conhecimento da matéria.  
81 **MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO:** **3. Deliberação acerca das atas:** **3.1.** Ata da 5ª Sessão  
82 Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 06 de novembro de 2024;  
83 **3.2.** Ata da 9ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 25 de  
84 novembro de 2024; **3.3.** Ata da 10ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça,  
85 realizada em 12 de dezembro de 2024; **3.4.** Ata da 11ª Sessão Solene do Colégio de  
86 Procuradores de Justiça, realizada em 19 de dezembro de 2024; **3.5.** Ata da 1ª Sessão Solene  
87 do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 16 de janeiro de 2025; **3.6.** Ata da 2ª  
88 Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de abril de 2025; **3.7.**  
89 Ata da 3ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 14 de maio de  
90 2025. **DECISÃO:** O Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, deliberou pela

91 aprovação das citadas atas, sem emendas. **4. Deliberação sobre o calendário de 2025 -**  
 92 **eleições para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Pùblico do Ceará e membros**  
 93 **do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.**

<b>SETEMBRO</b>	<b>24</b>	- Convocação Sessão Extraordinária CPJ
	<b>29</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sessão Extraordinária do CPJ</li> <li>- Aprovação de Edital de convocação da eleição para escolha do CGMP</li> <li>- Aprovação de Edital de convocação da eleição para membro do OECPJ</li> <li>- Designação da Comissão Eleitoral</li> </ul>
	<b>30</b>	- Publicação dos Editais no DOEMPCE
<b>OUTUBRO</b>	<b>01-10</b>	- Recebimento dos requerimentos de inscrições
	<b>13<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião da Comissão para decidir sobre os pedidos de inscrições</li> <li>- Aprovação do Edital com lista de candidaturas deferidas</li> </ul>
	<b>14</b>	- Publicação do Edital com lista de candidaturas deferidas
	<b>15 (24h)</b>	- Prazo para impugnação das candidaturas
<b>NOVEMBRO</b>	<b>01</b>	- Último dia do prazo para apresentação de recusa
	<b>24</b>	- Convocação Sessão Extraordinária CPJ
<b>DEZEMBRO</b>	<b>01<sup>2</sup></b>	- Eleição (votação aberta)

1 Resolução nº 12/2023 CPJ. Art. 6º. Competirá à Comissão Eleitoral decidir quanto ao pedido de inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições.

2 Resolução nº 12/2023-CPJ. Art. 8º. A eleição será realizada durante Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, cabendo a presidência dos trabalhos ao Procurador-Geral de Justiça, sob a supervisão da Comissão Eleitoral, a ser realizada na primeira segunda-feira do mês de dezembro do ano do término do mandato.

	<b>02<sup>3</sup></b>	- Nomeação do CGMP mais votado pelo PGJ
	<b>15</b>	- Posse em Sessão Solene do CPJ

94 **DECISÃO:** O Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, deliberou pela  
95 aprovação do calendário das eleições.

96 **5. Discussão e aprovação do edital de convocação da eleição para o cargo de Corregedor-**  
97 **Geral do Ministério Pùblico – biêno 2026/2027.**

98 **EDITAL N° 001/2025 - CPJ**

99 **O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO**  
100 **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12, inciso V,  
101 c/c o artigo 16, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para os fins do  
102 artigo 31, I, e, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, bem como do artigo  
103 5º, IV, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores, e da Resolução n.º 012/2023 – CPJ,  
104 publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1638, de 1º de novembro de 2023, faz  
105 saber aos membros do Ministério Pùblico do Estado do Ceará que a eleição visando a escolha  
106 do **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
107 , para o mandato de 2 (dois) anos – biêno 2026/2027, será realizada no dia **1º de dezembro**  
108 **de 2025, às 9 horas**, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Os  
109 Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar inscrição no  
110 prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial  
111 Eletrônico do MPCE, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA, junto ao  
112 SAJMP, com remessa à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Colégio de Procuradores de  
113 Justiça. Dado e passado em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, em  
114 29 de setembro de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio ao Colégio de  
115 Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** \_\_\_\_\_

116 **Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, em

1 Resolução nº 13/2023-CPJ. Art. 2º. § 2º. A eleição para composição do OECPJ acontecerá, preferencialmente,  
2 na data designada para realização da eleição do Corregedor-Geral do Ministério Pùblico do Estado do Ceará –  
3 CGMP, devendo ser anunciada por meio de edital específico, publicado com prazo igual ou superior a 30 dias de  
4 sua realização.

3 LC 72/2008. Art. 51. O Procurador-Geral, no primeiro dia útil subsequente à eleição, nomeará Corregedor-  
Geral, o Procurador de Justiça mais votado.

117 exercício. **VISTO:** \_\_\_\_\_ **Haley de Carvalho Filho**, Procurador-Geral  
118 de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

119 **DECISÃO:** O Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, deliberou pela  
120 aprovação do Edital n.º 001/2025 do Colégio de Procuradores de Justiça. **6. Discussão e**  
121 **aproviação do edital de convocação da eleição para para Membro do Órgão Especial.**

122 **EDITAL N° 002/2025 – CPJ**

123 **O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
124 **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13, caput, da  
125 Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no artigo 31, I, h, da  
126 Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, bem como o artigo 5º, VIII, do  
127 Regimento Interno do Colégio de Procuradores, e a Resolução n.º 013/2023 - CPJ, publicada  
128 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1638, de 1º de novembro de 2023, faz saber aos  
129 membros do Ministério Públco do Estado do Ceará que a eleição para a escolha de 9 (nove)  
130 membros que comporão o **ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES**  
131 **DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, para o mandato  
132 de 2 (dois) anos – biênio 2026/2027, será realizada no dia **1º de dezembro de 2025, às 9**  
133 **horas**, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Os Procuradores de  
134 Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar sua inscrição, no prazo de **10**  
135 **(dez) dias**, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do  
136 MPCE, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa – PGA, junto ao SAJMP, com  
137 remessa à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e  
138 passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em  
139 Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio ao  
140 Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCRITO:**  
141 \_\_\_\_\_ **Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos  
142 Órgãos Colegiados, em exercício. **VISTO:** \_\_\_\_\_ **Haley de Carvalho**

143 **Filho**, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

144 **DECISÃO:** O Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, deliberou pela  
145 aprovação do Edital n.º 002/2025 do Colégio de Procuradores de Justiça. **7. Designação da**  
146 **Comissão Eleitoral.** Em decorrência da aprovação dos editais supracitados, o Colegiado

147 procedeu à indicação de três membros titulares e três membros suplentes para integrar a  
148 Comissão Eleitoral, que atuará nas eleições para cargos de Corregedor-Geral e de membro do  
149 Órgão Especial. **DECISÃO:** O Colégio de Procuradores de Justiça decidiu pela indicação  
150 dos Procuradores de Justiça, sob a presidência do membro mais antigo: Sheila Cavalcante  
151 Pitombeira, Humberto Ibiapina Lima Maia, e Ivana Maria Medeiros Barros Leal. Foram  
152 indicados como suplentes os seguintes Procuradores de Justiça: Bruno Jorge Costa Barreto,  
153 Francisco Xavier Barbosa Filho e Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira.  
154 **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTICA:** Sem comunicações.  
155 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às 9h38min (nove horas e  
156 trinta e oito minutos). A presente ata foi lavrada por Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de  
157 Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, revisada e assinada pela Promotora de Justiça e  
158 Secretária dos Órgãos Colegiados, em respondência, **Flávia Soares Unneberg**, e será  
159 publicada posteriormente.